



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.
432/2016 CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E O CÍRCULO
DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO-
ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014
C/C ART. 29 DO DECRETO ESTADUAL nº
44.879/2014.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº **08981615-1**, inscrita no CPF nº **024.830.907-29**, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e o **CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA**, inscrita no CNPJ/MF nº **73.264.293/0001-98**, com sede na **Av. Ministro Edgard Romero, 955 A - Andar 2 - Vaz Lobo – Rio de Janeiro - CEP: 21.360-202** – neste ato representado por seu Presidente **LUÍZ ANTÔNIO MUNIZ PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº **3917545 - IFP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **432.880.067-15**, residente e domiciliado na Praça Estoril, 17/201 - Marechal Hermes, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO SEI E-23/002/837/2015**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 432/2016**, pelo período de **16 (dezesesseis) meses e 03(três) dias**, a contar de **28/08/2021 até 31/12/2022**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA, conforme justificativa lançada no Processo **SEI E-23/002/837/2015**.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 328.383,56 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **R\$ 80.618,08 (oitenta mil e seiscentos e dezoito reais e oito centavos)** para o ano de 2021, relativos ao período de: **28/08/2021 a 31/12/2021**;
- o valor de **R\$ 247.765,48 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350** - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633** – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 328.383,56** (**trezentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos**), relativo ao período de **28/08/2021 até 31/12/2022**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

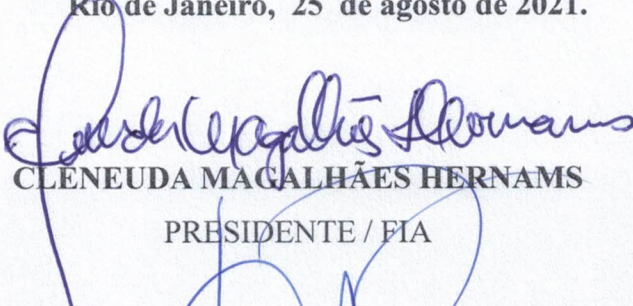
Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

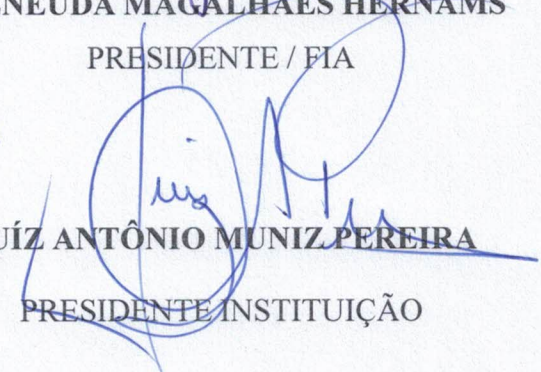


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.


CLÉNEUDA MACALHÃES HERNAMS
PRESIDENTE / FIA


LUÍZ ANTÔNIO MUNIZ PEREIRA
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) Virna Regina da Silva

Nome: 075.119.797-95

CPF/MF:

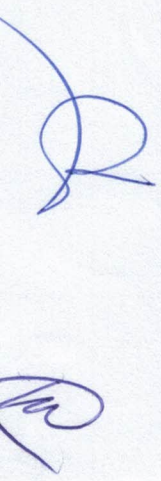
2) Ignacio Farias

Nome:

CPF/MF: 079.283.917-08

MODELO DE PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)

DADOS CADASTRAIS									
Proponente:	CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA - CAMP VILA DA PENHA								
CNPJ:	73.264.293/0001-98								
Endereço:	AV. MINISTRO EDGARD ROMERO, 955 A - ANDAR 2								
Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF:	RIO DE JANEIRO	CEP:	21.360-2020				
Nome do Responsável:	LUIZ ANTÔNIO MUNIZ PEREIRA								
CPF:	432.880.067-15	Identidade:	391754		Órgão Expedidor:	IFPRJ			
Endereço do Responsável:	PRAÇA ESTORIL, 17 / 201 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO - RJ								
DADOS GERAIS									
Concedente:	FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA								
COD. Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE TRABALHO PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA								
Gestor Proponente:	ADRIANA CARLETE CAVALCANTE	Foco de Ação:	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES NO CONTEXTO DO PTPA						
PRAZO DE VIGÊNCIA									
Dt Início:	28/08/2021			Dt Fim:	31/12/2022				
VALORES									
Vlr Concedente:	R\$ 328.383,56			Vlr Contr Bens/Serviços:					
Vlr Contrapartida Financeira:				Vlr Total Proposta:	R\$ 328.383,56				
DADOS BANCÁRIOS									
Cod Banco:	237	Agência:	1698	DV Agência:		Conta Corrente:	5107	DV Conta:	1



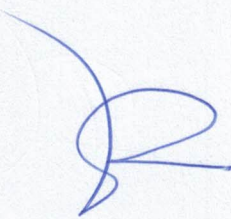
DESCRIÇÃO DO PROJETO
OBJETO DA PROPOSTA (DESCREVER DE FORMA SUSCINTA)
<p>EXECUÇÃO DO PROGRAMA E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO CONTEXTO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA, PERTENCENTES A FAMILIAS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</p>
CARACTERIZAÇÃO INTERESSES RECÍPROCOS (JUSTIFICATIVA/INTERESSE)
<p>DE ACORDO COM RELATÓRIO DA UNICEF (2014), O BRASIL É O SEXTO PAÍS COM A MAIOR TAXA DE HOMICÍDIOS ENTRE JOVENS DE TODO O MUNDO E O QUINTO DA AMÉRICA LATINA. A TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS DE 15 A 24 ANOS, NO RIO DE JANEIRO, FOI O DOBRO DA TAXA MÉDIA DA POPULAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, CHEGANDO A MAIS DE CEM, POR CEM MIL HABITANTES. O PÚBLICO ALVO DO PROJETO ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VÍTIMAS DAS MAIS VARIADAS MATIZES DA VIOLÊNCIA, DE ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO, EXCLUÍDO E DESPROVIDO DE RECURSOS ECONÔMICOS E DA PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL. AGRAVANDO A CONDIÇÃO DESSE PÚBLICO, A MÍDIA SEMPRE REFERENCIA SEUS BAIRROS EM OCORRÊNCIAS POLICIAIS, REFORÇANDO A REPRESENTAÇÃO NEGATIVA DAS COMUNIDADES. O PROGRAMA SERÁ DESENVOLVIDO PARA ATENDER A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS QUE TENHAM UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS), IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SITUADAS NO COMPLEXO DA PENHA E COMPLEXO DO ALEMÃO: UPP VILA CRUZEIRO, UPP NOVA BRASÍLIA, UPP ALEMÃO, UPP CHATUBA, UPP FÉ/SERENO, UPP FAZENDINHA, UPP ADEUS/BAIANA, UPP PARQUE PROLETÁRIO. ESSE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DA COMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FORMAL DOS ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO-LHES UM REAL CRESCIMENTO COMO PESSOA, OFERECENDO CONDIÇÕES DIGNAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL DE QUALIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR-LHES A INSERÇÃO NOS MEIOS PRODUTIVOS, ASSEGURANDO-LHES A APRENDIZAGEM, A PRÁTICA PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR 60 ADOLESCENTES POR SEMESTRE, DE 15 A 18 ANOS INCOMPLETOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A INSERÇÃO DE, PELO MENOS 60% DELES NO MERCADO DE TRABALHO EM UM PRAZO DE ATÉ UM ANO, POR MEIO DE CURSO COM DURAÇÃO DE 6 MESES, EM DUAS TURMAS POR SEMESTRE, COM TOTAL DE 120 ALUNOS POR ANO.</p>
RELAÇÃO ENTRE PROPOSTA, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA
<p>EXECUÇÃO DO PROGRAMA E AÇÕES NO ÂMBITO ESTADUAL QUE OFERECE, ATRAVÉS DE UMA PROPOSTA DE CARÁTER SÓCIO EDUCATIVO, ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO E PREPARAÇÃO PARA O MERCADO LABORAL, CONTRIBUINDO ASSIM COM SUA INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS/2004) E COM O ARTIGO 68 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COM A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>

PÚBLICO ALVO	<p>PÚBLICO-ALVO: ADOLESCENTES DE 15 (QUINZE) A 18 (DEZOITO) ANOS INCOMPLETOS QUE ESTEJAM MATRICULADOS E FREQUENTANDO EFETIVAMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO; - APRESENTEM DEFASAGEM SÉRIE/IDADE; - ESTEJAM CUMPRINDO MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS NÃO RESTRITIVAS DE LIBERDADE; - APRESENTEM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA; - ESTEJAM EM TRATAMENTO POR USO DE DROGAS; - SEJAM ORIUNDOS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS ONDE A MULHER É CHEFE DE FAMÍLIA; - SEJAM ORIUNDOS DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OU RENDA MELHOR.</p>
PROBLEMA A SER RESOLVIDO	<p>ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO CONTEXTO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA.</p>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
RESULTADOS ESPERADOS	<p>CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL DO ADOLESCENTE; ESTIMULAR O INGRESSO E A PERMANÊNCIA DE ADOLESCENTE NA ESCOLA, DESENVOLVER O POTENCIAL DO ADOLESCENTE, OPORTUNIZAR A VIVÊNCIA DE EXPERIÊNCIAS LABORATIVAS EM ESPAÇOS EMPRESARIAIS, ASSEGURAR O DIREITO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A PROTEÇÃO NO TRABALHO, BEM COMO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA.</p>
INDICADORES AVALIAÇÃO RESULTADOS	<p>NÚMERO EFETIVO DE ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA, VERIFICAÇÃO DE APRENSÃO DE CONHECIMENTOS, NÍVEL DE INTERESSE DOS ADOLESCENTES; FREQUÊNCIA ESCOLAR; RENDIMENTO ESCOLAR; NÚMERO DE ADOLESCENTES INDICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO.</p> <p>AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</p> <p>ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA EFICIÊNCIA E DA EFETIVIDADE</p> <p>DIÁRIO DE CLASSE; AVALIAÇÃO ESCRITA DOS MÓDULOS; AVALIAÇÃO PESSOAL DOS ADOLESCENTES; TESTES E TRABALHOS EM GRUPO; REUNIÕES; ATENDIMENTO INDIVIDUAL; QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO; APRESENTAÇÃO DO BOLETIM ESCOLAR; ENCONTRO COM OS RESPONSÁVEIS; RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS; AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES; OBSERVAÇÃO POR PARTE DOS EDUCADORES; ENTREVISTAS COM OS CAPACITADOS; ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR.</p>
JUSTIFICATIVA CAP. TÉCNICA	<p>MEDIANTE DECLARAÇÃO ANEXO A PROPOSTA.</p>

JUSTIFICATIVA CAP. GERENCIAL

MEDIANTE DECLARAÇÃO ANEXO A PROPOSTA.

CRONOGRAMA EXECUÇÃO							
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Dt Início	Dt Término	
1. CUSTO FIXO							
1.1.	Aluguel Imóvel	Mês	17	30806,44	28/08/21	31/12/22	
2. PESSOAL							
2.1.	Professora 1	Mês	17	27752,13	28/08/21	31/12/22	
2.2.	Auxiliar Administrativo	Mês	17	20429,96	28/08/21	31/12/22	
2.3.	Professora 2 / Supervisora	Mês	17	65037,61	28/08/21	31/12/22	
2.4.	Auxiliar de Serviços Gerais	Mês	17	20327,86	28/08/21	31/12/22	
2.5.	Assistente Social	Mês	17	56280,04	28/08/21	31/12/22	
2.6.	Professora de Informática	Mês	17	22648,82	28/08/21	31/12/22	
3. ENCARGOS SOCIAIS							
3.1.	Previdência Social	Mês	17	21036,64	28/08/21	31/12/22	
3.2.	FGTS	Mês	17	18803,27	28/08/21	31/12/22	
3.3.	IRRF	Mês	17	7289,47	28/08/21	31/12/22	
3.4.	PIIS	Mês	17	2350,35	28/08/21	31/12/22	
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ							
4.1.	Contabilidade	Mês	17	30782,26	28/08/21	31/12/22	
4.2.	Alocação de Máquina	Mês	17	4838,71	28/08/21	31/12/22	




PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição do Bem/Serviço:	Aluguel Imóvel	
Natureza de Despesa:	3.3.9.0.36.16	
Endereço:		
CEP:		
Unidade:	Mês	
Descrição do Bem/Serviço:	Pessoal	
Natureza de Despesa:	3.3.9.0.36.00	
Endereço:		
CEP:		
Unidade:	Mês	
Descrição do Bem/Serviço:	3.3.9.0.13.00	
Natureza de Despesa:	Encargos	
Endereço:		
CEP:		
Unidade:	Mês	
Descrição do Bem/Serviço:	Serviços de Terceiros PJ	
Natureza de Despesa:	3.3.9.0.39.00	
Endereço:		
CEP:		
Unidade:	Mês	

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

Município:	Quantidade: 17	Vir Unitário:	UF:	Vir Total:

CRONOGRAMA DESEMBOLSO				
	Vir Concedente	Vir Contrapartida	Vir Total	
2021				
Agosto	2507,10		2507,10	
Setembro	19527,75		19527,75	
Outubro	19527,75		19527,75	
Novembro	19527,75		19527,75	
Dezembro	19527,75		19527,75	
2022				
Janeiro	20601,29		20601,29	
Fevereiro	20651,29		20651,29	
Março	20651,29		20651,29	
Abril	20651,29		20651,29	
Maio	20651,29		20651,29	
Junho	20651,29		20651,29	
Julho	20651,29		20651,29	
Agosto	20651,29		20651,29	
Setembro	20651,29		20651,29	
Outubro	20651,29		20651,29	
Novembro	20651,29		20651,29	
Dezembro	20651,29		20651,29	

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a

para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou

orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede deferimento,

Local e data

RJ, 25/08/2021

[Signature]
 PropONENTE

Representante legal do órgão ou Entidade Proponente

Interviente

(Representante da unidade/Órgão interveniente)

[Signature]
 Izabela Magalhães Herrmann
 ID: 5115266-5
 Presidente

- V- Valor total do projeto 1.883.336,92 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 1.883.336,92 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 02 I- Título do projeto Tursclima, Gestão e Mitigação de Riscos no Ecoturismo.
- II- Número do projeto 7562
 - III- Nome/Razão Social JZ Digital Data Process Ltda. do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-30.602.778/0001-31 nente
 - V- Valor total do projeto 1.291.224,87 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 1.291.224,87 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- Área Cultural: Música e dança
- 01 I- Título do projeto A Flauta Mágica
- II- Número do projeto 6921
 - III- Nome/Razão Social Tema Eventos Culturais Ltda. do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-97.453.393/0001-20 nente
 - V- Valor total do projeto 775.300,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 697.300,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 02 I- Título do projeto SAMBA DEMAJS
- II- Número do projeto 8989
 - III- Nome/Razão Social Samba Palace Eventos E Produções Artísticas Eireli do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-08.754.345/0001-42 nente
 - V- Valor total do projeto 684.700,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 300.000,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 03 I- Título do projeto Festival Acordes do Amanhã - 2ª edição
- II- Número do projeto 6979
 - III- Nome/Razão Social Cinco Elementos Produções Ltda. do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-09.396.817/0002-80 nente
 - V- Valor total do projeto 1.051.500,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 1.051.500,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 04 I- Título do projeto Festival Novas Frequências 11ª Edição
- II- Número do projeto 7040
 - III- Nome/Razão Social Outra Música Produção Cultural Ltda. do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-32.362.682/0001-98 nente
 - V- Valor total do projeto 538.000,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 538.500,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 06 I- Título do projeto Projeto Orquestra Maré do Amanhã
- II- Número do projeto 7230
 - III- Nome/Razão Social Associação Cultural Armando Prazeres do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-03.285.057/0001-72 nente
 - V- Valor total do projeto 5.541.800,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 1.441.320,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 06 I- Título do projeto Escola de Música Popular Brasileira da Costa Verde.
- II- Número do projeto 7437
 - III- Nome/Razão Social Grêmio Recreativo Cultural e Bloco Carnavalesco Unidos da Porteira do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-12.057.481/0001-50 nente
 - V- Valor total do projeto 2.164.725,80 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 2.164.725,80 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 07 I- Título do projeto Casa Funk Empreendedorismo e Educação Patrimonial no Funk
- II- Número do projeto 7563
 - III- Nome/Razão Social Rachel dos Santos de Oliveira do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-30.083.531/0001-58 nente
 - V- Valor total do projeto 154.000,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 154.000,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 08 I- Título do projeto Cia Encena de Música
- II- Número do projeto 7748
 - III- Nome/Razão Social Cia Encena do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-05.638.409/0001-51 nente
 - V- Valor total do projeto 3.000.000,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 2.990.460,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional

- 09 I- Título do projeto Favela Brass - Rodeos de Aprendizagem
- II- Número do projeto 7861
 - III- Nome/Razão Social Associação Musical Favela Brass do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-37.332.605/0001-90 nente
 - V- Valor total do projeto 912.702,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 912.702,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 10 I- Título do projeto EMC - Música e Direitos Humanos em todos os cantos
- II- Número do projeto 8007
 - III- Nome/Razão Social Agência do Bem do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-17.016.104/0001-97 nente
 - V- Valor total do projeto 2.293.732,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 2.293.732,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- Área Cultural: Teatro e circo
- 01 I- Título do projeto 15a FITA - Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis
- II- Número do projeto 7011
 - III- Nome/Razão Social Diga Sim Produções Culturais e Artísticas Eireli do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-12.427.353/0001-51 nente
 - V- Valor total do projeto 1.500.000,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 1.200.000,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 02 I- Título do projeto Do Palco pra Vida
- II- Número do projeto 7274
 - III- Nome/Razão Social Associação Esportiva Cultural Regional do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-13.105.238/0001-23 nente
 - V- Valor total do projeto 345.936,16 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 345.936,16 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional
- 03 I- Título do projeto Criado pela Vovó
- II- Número do projeto 7376
 - III- Nome/Razão Social Rodrigo Bagat Carvalho do proponente
 - IV- CPF/CNPJ do propo-005.577.962-22 nente
 - V- Valor total do projeto 180.700,00 (R\$)
 - VI- Valor aprovado para 136.500,00 captação (R\$)
 - VII - Produção Cultural Nacional

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180021/029/2021/2021. PARTES: FUNARJ e MLC PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Curadoria, compreendendo a concepção, criação e coordenação curatorial de exposição temporária com obras de destaque da coleção BANERJI. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de publicação do presente termo VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000657/2021.

Id: 2339076

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO Nº 180021/038/2021 PARTES: FUNARJ e PONTO DE BALA PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Curadoria, compreendendo a concepção, criação e coordenação curatorial de exposição temporária com obras de destaque da coleção BANERJI. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de publicação do presente termo VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000698/2021.

Id: 2339089

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT, com ónus, nº 180022/086/2021. PARTES: FUNARJ e MARCOS JOSÉ MEDEIROS VEIGA. OBJETO: Permissão de uso e utilização, a título de TEATRO ARMANDO GONZAGA, para realização do espetáculo "Tributo ao Clube da Esquina/lançamento de CD autoral". DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000674/2021.

INSTRUMENTO: TPUT, com ónus, nº 180022/084/2021. PARTES: FUNARJ e GABRIEL COSTA TACCO. OBJETO: Permissão de uso e utilização, a título de CASA DE CULTURA LAURA ALVIM, para realização do espetáculo "Relatos de um Homem Só". DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000690/2021.

INSTRUMENTO: TPUT, com ónus, nº 18/06/2021. PARTES: FUNARJ e MARTA FEIXOTO DA ROCHA. OBJETO: Permissão de uso e utilização, a título de TEATRO ARMANDO GONZAGA, para realização de "Curso de Ballet, Jaz e Sapatado" on line. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2021 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000699/2021.

INSTRUMENTO: TPUT, com ónus, nº 180022/071/2021. PARTES: FUNARJ e MARIA OSSERIA SANTOS MARIS. OBJETO: Permissão de uso e utilização, a título de SALA CECILIA MEIRELES, para realização de ensaio e gravação do "Album de Daniele Mars". DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000625/2021.

*Omitido no D.O. de 17/09/2021.

Id: 2339090

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 180023/001/2021. PARTES: FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cooperação Técnica entre os participantes a execução de serviços e atividades culturais. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. VALOR: Sem ônus para as partes. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000135/2021.

Id: 2339085

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO Nº 18002/0001/22/02/2021. PARTES: FUNARJ e MAURICIO DA SILVA LIMA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de Prêmio para a realização de Montagem Teatral. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021 VALOR DO PRÊMIO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000122/2021.

*Omitido no D.O. de 04/08/2021.

Id: 2339091

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna publico que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
DIA: 21/09/2021 - HORA: 14:00h
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços Comuns de Coleta de Lixo Urbano.
PROCESSO Nº SEI-180002/000643/2021.

O Edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua México, nº 41, 1º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 09/09/2021, às 14:00, mediante a permissão por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2339097

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a ATN CONTACT CENTER. OBJETO: Consórcio objeto de presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato SESEDOH nº 004/2021, relativo à prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de Central de atendimento telefônico, ativa e receptiva, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplicativos hospedados no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, para consulta de informações e registros das solicitações recebidas, em atendimento ao Programa SUPERA RJ. PRAZO: Indefinido. VALOR: R\$ 455.739,30 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Art. 88, inciso I, c/c o art. 85, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. PROCESSO Nº SEI-310003/001461/2021.

Id: 2339027

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 464/2016. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Núcleo Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente - NEAC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 464/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 18 (dezoito) meses. VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 27/02/2023. VALOR: R\$ 341.408,62. FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c o art. 29 do Decreto Estadual nº 44.379/2014. PROCESSO Nº SEI E-23/002/147/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 443/2016. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Vida Real. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 443/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 18 (dezoito) meses. VIGÊNCIA: 28/08/2021 a 27/02/2023. VALOR: R\$ 315.000,00. FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c o art. 29 do Decreto Estadual nº 44.379/2014. PROCESSO Nº SEI E-23/002/150/2015.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 432/2016. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Círculo de Amigos do Menino Paraupeba - CAMP de Vía da Pente. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 432/2016 para a execução do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência-PTPA - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 16 (dezesseis) meses e 03(três) dias. VIGÊNCIA: 28/08/2021 a 31/12/2022. VALOR: R\$ 328.383,56. FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c o art. 29 do Decreto Estadual nº 44.379/2014. PROCESSO Nº SEI E-23/002/837/2015.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 433/2016.